

## Degração Audiência Pública RIVI RESIDENCIAL PRIMAVERA

Empreendedor: IS Saúde Empreendimentos Ltda.

Empresa responsável pelo estudo: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental

Legenda:

(mm:ss): Tempo da fala.

(...): Trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): Palavra ou trecho sem compreensão.

\*(!): dúvida na transcrição

*Expressão(?) dúvida no entendimento escrito*

Senhor Antônio Terra (07:18)

Boa noite a todos. Em nome do Brasília Ambiental desejo as boas-vindas a todos os presentes e aos que forem assistir também posteriormente aqui a nossa audiência pública. Meu nome Antônio Terra. Trabalho na assessoria do licenciamento ambiental aqui do IBRAM do Brasília Ambiental. Vou conduzir a nossa audiência pública hoje à noite. Nossa audiência pública hoje versa sobre um processo de licenciamento ambiental para discussão do relatório de impacto de vizinhança, o RIV, para a atividade de parcelamento de solo urbano referente ao licenciamento ambiental, a etapa de licença prévia do empreendimento denominado RESIDENCIAL PRIMAVERA, localizado na Fazenda Santa Bárbara, na Região Administrativa do Jardim Botânico, ali próximo a DF 140, sem ser às margens do lado do Setor Habitacional Tororó, é na outra margem ali da DF 140. Então, nossa audiência pública ela vai ser conduzida no formato online, formato virtual, tendo também o ponto de acesso presencial para os interessados. A nossa audiência pública. Ela é transmitida pelo Canal do Brasília Ambiental no YouTube, ficando disponível também no nosso canal para quem for assistir posteriormente. Data e horário da nossa audiência pública hoje, dia 11/02/2025, com início às 19:00. Encerramento previsto para até as 22:00 já incluído o intervalo e todos os tempos adicionais aqui previstos no nosso regulamento. Nosso embasamento legal da nossa audiência pública, ela tem como base a Lei Distrital 5081, de 2013. É a Lei Distrital 5081 de 2013, a Resolução CONAMA 09 de 1987 e a nossa Instrução Normativa do Brasília Ambiental número 11, de 2024, que regulamenta o procedimento de audiência pública nos processos de licenciamento ambiental. Dentro do Brasília Ambiental. Informações gerais aqui da nossa audiência pública o processo de licenciamento ambiental 0039100017063/2021-45 o empreendimento RESIDENCIAL PRIMAVERA. O tipo de licença, a licença prévia para parcelamento do solo, parcelamento do solo novo o interessado, o empreendedor, é a IS Saúde Empreendimentos Limitada. Bom, a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental do relatório ambiental é a TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. O aviso da audiência pública foi realizado conforme previsto no artigo quinto da Lei 5081 de 2013, no site e redes sociais do Brasília Ambiental na internet, conforme previsto na nossa Instituição Normativa a 11 de 2024. O objetivo da nossa audiência pública dessa noite, então, é a discussão do RIV, não é, que é o relatório de impacto de vizinhança do empreendimento RESIDENCIAL PRIMAVERA, conforme previsto na Resolução CONAMA 9 de 87 e na Lei Distrital também 5081, de 2013, que é o normativo que regulamenta no Distrito Federal, as audiências públicas de licenciamento ambiental e também as da parte urbanística. O trâmite do processo de licenciamento e aqui da nossa audiência pública, então, só para lembrar, pra quem ainda não tem familiaridade com o tema da parte do licenciamento ambiental e do trâmite, esse empreendimento ele é feito no licenciamento trifásico. Então, são 3 etapas, a licença prévia, licença de instalação, posteriormente a licença de operação. Aqui a gente trata da licença da licença prévia, que é onde a gente analisa a viabilidade ambiental do empreendimento e aonde apresentado, então, o estudo ambiental que dá esse embasamento para análise em relação à viabilidade. Então, a gente discute justamente o estudo ambiental que é apresentado pela consultoria ambiental em relação ao empreendimento. Então, destacar aqui a nossa audiência pública ela versa então sobre a discussão do estudo ambiental justamente para acolher as manifestações, as opiniões da comunidade afetada e de toda a sociedade interessada no tema nessa audiência é para que a gente possa aprimorar o processo de licenciamento ambiental. Fazer uma análise mais aprofundada do estudo, justamente com as contribuições da comunidade para o andamento do processo de licenciamento ambiental. É lembrar a todos também que além da participação aqui na audiência pública, qualquer interessado também pode acompanhar o processo pelo SEI, Sistema Eletrônico de Informações do GDF. Processo de licenciamento ambiental ele é um processo público, qualquer um pode ter acesso a toda a documentação presente no processo, bem como também o nosso canal da ouvidoria e apresentação também de alguma carta, alguma documentação direta aqui para o Brasília Ambiental, pra gente recepcionar e incluir também nos autos do processo. Todas nossas informações aqui da nossa audiência pública o estudo ambiental, o regulamento completo da nossa audiência está tudo disponível no

site aqui do Brasília Ambiental. Então, quem que tiver interesse pode acessar o site e olhar toda a documentação referente aqui a nossa audiência pública, o nosso processo. A transmissão da nossa audiência pública, então, feita pelo canal do YouTube e o ponto de acesso presencial é obrigatório para que é a nossa audiência também tenha uma maior participação e todas os interessados possam participar da audiência. Então, tem o ponto de acesso físico, onde as pessoas, quem não tiver condições, não é ou é preferir, assistir audiência pública de forma presencial, a gente tem o ponto de acesso hoje o ponto de acesso está sendo na igreja desculpa, na Primeira Igreja Batista Tororó, localizada na DF 140, chácara 25, km 3, Jardim Botânico. Então, próximo ali ao empreendimento conforme é previsto no regulamento também que o ponto de acesso tem que ser próximo à comunidade afetada próximo ao empreendimento. Os encaminhamentos das contribuições, das manifestações aqui na nossa audiência pública. Como ela, no formato virtual a gente tem 2 formas de encaminhamento das manifestações. É o primeiro é pelo formulário on-line que está disponível o link dele no site do IBRAM e também aqui na descrição do vídeo. Tá aqui na descrição do vídeo do YouTube, só vocês procurarem ali que vocês vão ver o link por formulário. Então, é só preencher o formulário e encaminhar sua manifestação, seus questionamentos, sua contribuição. E a outra, o outro formato é fazendo uso da palavra dentro aqui da nossa reunião online. A gente tem também o link aqui na descrição do vídeo e no site do Brasil Ambiental também é na página principal ali do site, vocês já encontram a notícia ali sobre a audiência pública de hoje e ali também consta o link aqui para poder entrar na reunião online. Então, depois que a gente tiver passado a fase aqui da apresentação da audiência pública, a abertura da audiência pública com a leitura do regulamento aqui as principais regras aqui do regulamento da audiência, a gente passa a parte da exposição técnica, do estudo ambiental. A gente vai ter a parte da participação é dos interessados. Então, qualquer um que tiver interesse, pode entrar na reunião online para fazer uso da palavra aqui na nossa reunião online, sendo transmitida pelo canal do YouTube. Então, os encaminhamentos das contribuições por esses 2 canais a gente também disponibiliza o e-mail do licenciamento ambiental que é licenciamento.ibram@gmail.com e o e-mail sulam@ibram.df.gov.br para que também possam encaminhar suas contribuições aqui durante a nossa audiência pública. Bom, durante a entrada aqui para fazer uso da palavra é, a gente vai, a gente faz a ordem de acordo com a entrada, que na reunião online, para que possam fazer uso da palavra. E também para quem estiver assistindo lá no ponto presencial, pode procurar os colegas aí do Brasília Ambiental para fazer uso da palavra também, fazer essas inscrições para participação. As manifestações, então, a gente tem uma limitação de tempo aqui da nossa audiência pública. Então a gente tem uma limitação definida de 3 minutos para aquelas manifestações individuais e de 5 minutos para aquelas manifestações dos representantes de grupos, associações ou entidades. Caso tenha tempo disponível, a pessoa também pode fazer uma nova inscrição, fazer o uso da palavra novamente após a gente ter atendido as demais inscrições. Importante que no formulário on-line sejam preenchidas todas as informações que são solicitados para que a gente possa fazer a identificação aqui de quem está participando, de quem está contribuindo e faça então ali seus encaminhamentos das manifestações. O vídeo fica disponível aqui no site, desculpa, no canal do YouTube. A participação nessa audiência pública ela não se encerra só durante a transmissão aqui da audiência. Então, qualquer interessado tem até 10 dias aqui da data da nossa audiência pública para participar da audiência pública, encaminhando suas contribuições pelo formulário ou pelos e-mails que eu citei anteriormente. As demais informações então constam lá no site do Brasília Ambiental, para que possam ter acesso. A duração da nossa audiência, então de até 3 horas. Iniciando às 19:00. A audiência é dividida em 4 blocos, a abertura, a exposição técnica de até 30 minutos, depois a gente faz um intervalo de até 15 minutos para que a gente possa fazer a nossa organização interna e depois, então, no próximo bloco, fazer a apresentação das manifestações que vierem pelo formulário ou passar o uso da palavra para os interessados. Então, nesse momento, encerrando aqui, a parte da abertura da audiência, com a leitura do regramento resumido aqui da nossa audiência, a gente vai passar então para a parte da exposição técnica. Vou passar a palavra para o Rafael Fragassi ele é engenheiro, coordenador aqui, representante aqui da consultoria ambiental, da TT Engenharia, e ele vai fazer a apresentação do estudo ambiental aqui durante essa audiência. Então vou pedir para o pessoal fazer a organização interna aqui para iniciar a exposição está bom, obrigado.

Senhor Rafael Fragassi (19:58)

Boa noite, a todos aqui presentes e aos que estão assistindo de forma remota. Meu nome é Rafael, eu sou gerente de projetos da TT Engenharia e um dos apresentadores do relatório de impacto de vizinhança, o RIV, do condomínio RESIDENCIAL PRIMAVERA. Bom, atividade trata-se do parcelamento de solo urbano mais precisamente novo parcelamento. Área topográfica possui 1,94 ha. A gleba ela está registrada sob a matrícula número 78268 do Segundo CIDEF. O interessado é proprietário IS Saúde Empreendimentos Limitada. A gleba está localizada na região administrativa do Jardim Botânico. Os parâmetros urbanísticos utilizados foram a DIUR 07 de 2018, que abrange toda a RA do Jardim Botânico, e a DIUPE que é específica do parcelamento emitida pela SEDUH, que foi a 47/2023. Existem 2 processos de licenciamento ambiental. De licenciamento que estão tramitando. Um ambiental. Que é o 003910001763/2021-45 e o outro urbanístico tramitando na SEDUH, que é o 0039000006869/2021-36. Aqui nós temos um mapa com localização do empreendimento, aonde nós podemos constatar que o parcelamento residencial primavera está localizado na RA do Jardim Botânico, na DF 140, altura do quilômetro 3 e o acesso principal é pela é por uma vicinal que está em frente ao centro comercial do condomínio Parque do Mirante. Bom, imóvel possui uma área total de 1,94 ha e está registrado no Segundo Cartório de Imóveis do DF, sobre a matrícula número 78268, conforme já

mencionado. Atualmente a área não está coberta por remanescentes de vegetação nativa. Considerando a densidade máxima de 50 habitantes por hectare elencado na DIUPE, a população máxima seria de 97 habitantes, já considerando o índice de domicialidade de 3,3 habitantes por unidade, também elencado na DIUPE, no PDAD de 2018, a quantidade máxima de unidades habitacionais seria de 29 unidades. No entanto, o parcelamento ele será do tipo fechado, condomínio de lotes e contará com apenas 2 lotes. Um lote com 21 unidades na categoria CSIIR 1 NO e um lote institucional. Então, você percebe, nós podemos perceber que a quantidade de unidades habitacionais está abaixo do máximo permitido, digamos assim. Importante frisar que estudo ambiental, o estudo preliminar de urbanismo, ele foi aprovado pela SEDUH, via parecer técnico em tela e processo em tela e atualmente, o projeto urbanístico. Ele está na fase de anteprojeto e análise na SEDUH. Aqui nós temos o plano de uso e ocupação do parcelamento, onde nós temos em azul toda área, todo o lote destinado, toda área destinada ao lote institucional. Em amarelo, nós temos os lotes residenciais. Em verde, nós temos as áreas de ELUP. Nesse tom de laranja claro, nós temos a loja destinado a EPU. E em cinza, toda parte de vias, sistema viário. Bom, aqui nós temos um quadro síntese de unidades imobiliárias e áreas públicas do imóvel. Onde nós podemos constatar que as unidades imobiliárias, elas resultam em uma área de 3453,89 m<sup>2</sup>. O que representa aí há um percentual de 69,40% da gleba. E as áreas públicas, sendo ELUP, EPU, sistema de circulação, totalizam aí uma metragem de 5931,05 m<sup>2</sup>, o que representa 30,59% da gleba. Aqui nós temos um quadro síntese de permeabilidade, onde nós podemos constatar que a área permeável e metro quadrado é de 9763,37 m<sup>2</sup>, o que resulta em um percentual de 50,36% de permeabilidade na gleba. Então, ao atendimento com relação às diretrizes da zona é de uso sustentável da APA do Planalto Central que à unidade de conservação que está sobreposto essencialmente a gleba e essa zona, ela informa, ela traz uma diretriz com relação à permeabilidade, a impermeabilidade tem que ser no mínimo de 50%. Então, nós temos, nós estamos mantendo uma permeabilidade de 50,36% atendendo assim, as diretrizes da referida zona. Bom, aqui nós temos um mapa com zoneamento do PDOT, onde a poligonal, a galera está sobreposta essencialmente a zona urbana de expansão e qualificação, onde é permitido o parcelamento de solo, desde que se atenda às diretrizes da DIUR 07/2018 e da DIUPE 47/2003. O que está sendo feito. O parcelamento está localizado na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana e um pequeno trecho no Ribeirão Cachoeirinha, a noroeste. Na área do imóvel não existem feições geradoras de área de preservação permanente, nos termos do novo Código Florestal. O corpo hídrico mais próximo APP mais próxima refere-se ao córrego da Copa, que dista cerca de 468 m da gleba. Não há canais naturais de escoamento superficial, comumente conhecido como grotas secas, e também não há áreas de proteção de manancial. Ou seja, não há restrições ambientais que estejam sobrepostas, sobrepostas à gleba, tanto do ponto de vista de APM, grotas secas e APP. Bom, no que diz respeito ao zoneamento ecológico econômico, o ZEE DF, regido pela Lei 6269 de 2019, a área, a gleba, ela está essencialmente sobreposta ao risco alto, o risco ecológico alto de perda de recarga de aquífero. Bom, com relação ao mapa de risco de perda de solo por erosão a gleba, ela está sobreposta ao risco baixo, essencialmente sobreposto ao risco baixo de perda de solo. Com relação à contaminação do subsolo, ao risco, a gleba está sobreposta essencialmente ao risco médio de contaminação de subsolo. E aqui nós temos um mapa de risco ecológico de perdas de áreas de remanescentes de cerrado nativos. Nós podemos constatar que a gleba está sobreposta essencialmente a categoria de ausência de cerrado nativo. Bom, aqui esse mapa representa, mostra que a gleba está essencialmente sobreposta zona de uso sustentável da APA do Planalto Central. Esse outro mapa já mostra as demais APAs, as demais áreas de proteção ambiental em um raio de 3, 5 e 10 km, né? Sendo elas, a APA do Planalto Central, que está sobreposto essencialmente a gleba, APA da bacia do Rio São Bartolomeu e APA das bacias Gama e Cabeça de Veado. Esse mapa já mostra as demais categorias de unidades de conservação sobrepostas ao raio de 3, 5 e 10 km, a exemplo do Salto do Tororó do Parque Ecológico Tororó, da área Mato Grande, dentre outras. Bom, no que diz respeito às áreas de influência, área diretamente afetada, ADA, vai ser toda área prevista para implantação do urbanismo, do parcelamento de solo, exceto o trecho que não será passível de supressão. A área de influência direta, AID, foi definida como sendo o limite do imóvel ser parcelado, a área de influência indireta do meio físico e biótico sub-bacia do Córrego Copa e a área de influência indireta do meio socioeconômico, a Região Administrativa do Jardim Botânico. Aqui nós temos um mapa ilustrando essas áreas de influência. Onde nós temos aí em azul a sub-bacia do Córrego Copa, que representa a área de influência indireta do meio físico e biótico. Em vermelho, nós temos a área de influência direta que é a poligonal da gleba e essa área hachurada em cinza, área diretamente afetada, área que vai ser passiva de parcelamento. Aqui nós temos um mapa de declividade, onde o terreno onde está localizado nas classes de plano a suave ondulado, não há declividades acentuadas na gleba, tão pouco lotes que venham estar sobrepostos a uma declividade acima de 30%. Então é um lote plano a suave ondulado sem declive da desse acentuadas. Aqui nós temos um mapa com a classificação pedológica, onde a gleba ela está sobreposta é essencialmente a classificação de o tipo de solo, latossolo vermelho. E na área de influência indireta, nós temos mais 2 tipos de solo, como cambissolo háptico e o latossolo vermelho-amarelo. Bom, com relação à qualidade das águas subterrâneas, como poço tubular profundo, ele não foi perfurado, não foi possível avaliar a qualidade da água subterrânea. Então, diante disso, o estudo ele considerou a qualidade de água subterrânea indicada pela ADASA e seus relatórios de qualidade de água. É importante frisar que outorga prévia para a captação, a outorga prévia de captação já foi emitida pela ADASA via processo em tela. Com relação à qualidade das águas superficiais como a poligonal do imóvel, ela não está sobreposta. A nenhum tipo, nenhum tipo de corpo hídrico e como também não haverá lançamento de águas pluviais nem efluentes em corpos hídricos, não cabe a análise da qualidade de água. Bom, com relação ao diagnóstico do meio biótico, mais precisamente a flora. A vegetação original refere-se a fitofisionomia do cerrado

sentido restrito. No entanto, essa fitofisionomia atual da área atrela-se à tipologia de árvores isoladas, considerando o grau de antropização e o uso atual do local. Foram encontradas espécies exóticas da flora brasileira, espécies também nativas do cerrado, algumas espécies nativas do cerrado, como o jacarandá do cerrado, faveira do campo, jatobá, entre outros. Importante frisar que os dados quantitativos, ou seja, aqueles inerentes ao inventário florestal, que é o estudo que vai identificar, vai ter que elencar a identificação botânica, a volumetria compensação florestal, só vão ser apresentados na fase de licença de instalação, na fase de LI, que é uma fase posterior a essa que nós estamos, é, nós estamos fazendo aqui é a fase de LP. Esses dados, eles vão ser apresentados quando da abertura do processo de ASV, que é o processo de autorização de supressão vegetal. Aqui nós temos algumas figuras, né, a gente mostra atualmente, como está a fitofisionomia do local na tipologia de árvores isoladas. Com relação à fauna. Aqui nós temos um mapa que mostra que a gleba está sobreposta de forma majoritária na zona lobo-guará, que essa parte toda que está em marrom e uma pequena parte, uma parte muito pequena, na zona sussuarana, que é essa que está em verde mais a norte. Então, em tese, o estudo de fauna seria de baixa complexidade conforme o artigo terceiro da instrução normativa do IBRAM a 12 de 2022, no entanto, foi solicitada a dispensa de fauna, considerando que a ADA que a área diretamente afetada ela é menor que 2 há, a área topográfica é de 1,94 ha e essa dispensa ela está descrita no artigo nono da referida instrução normativa. Bom, aqui nós temos uma tabela com os principais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras para o meio físico, tanto na fase de implantação como de operação. Então, para o impacto de revolvimento retirado de camada superficial dos solos, nós temos aí, como medida mitigadora, medidas mitigadoras, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras e o subprograma de monitoramento e controle de processos erosivos, bem como o programa de monitoramento da qualidade de água e a recuperação de áreas degradadas. Para o impacto de redução da permeabilidade do solo, nós temos a elaboração e execução do programa de controle de processos erosivos, além do correto dimensionamento e implantação do sistema de drenagem. Para o impacto de geração de resíduos sólidos, a elaboração e execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. Para alteração da qualidade de ar devido à emissão de material particulado, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras. Para o impacto de início ou aceleração dos processos erosivos a elaboração e execução do programa de monitoramento de processos erosivos. Alteração da qualidade das águas superficiais, a elaboração e execução do programa de monitoramento de água de qualidade de água e, por fim, para o impacto de geração de ruído sonoro, a elaboração e execução do programa de controle ambiental das obras e programas de educação ambiental. Essa tabela já mostra os principais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras e compensatórias para o meio biótico tanto na fase de implantação como de operação. Então, para o impacto de redução da cobertura vegetal devido à supressão da vegetação, o pagamento da compensação Florestal. Para o impacto de perturbação e afugentamento da fauna terrestre, o programa, a elaboração e execução do programa de afugentamento e resgate de fauna, que vai ser feito concomitante de supressão vegetal, no ato da supressão vegetal, bem como um programa de educação ambiental. Para as alterações do microclima, a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas. A questão da permeabilidade das áreas públicas do urbanismo, já compensa. E o pagamento da compensação Florestal. E, por fim, para o impacto de perda da biodiversidade local, a elaboração e execução do programa de recuperação de áreas degradadas. Essa tabela já mostra os principais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras e potencializadoras e para o meio socioeconômico, tanto na fase de planejamento, implantação e operação. Então, para o impacto de geração de expectativa na população, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para o impacto de mobilização de mão-de-obra e geração de emprego, a elaboração e execução do programa de comunicação social para a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a elaboração e execução do programa de educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos. Para os impactos de incremento no mercado imobiliário e nas atividades comerciais e o aumento das receitas tributárias e transferências de mercadorias, a elaboração e execução do programa de comunicação social. Para a sobrecarga no sistema de coleta e destinação final dos resíduos sólidos, a elaboração e execução do programa de gerenciamento de resíduos sólidos. E, por fim, para a pressão sobre o sistema viário e adensamento populacional, a elaboração e execução do programa de educação ambiental e do gerenciamento de obra. Aqui nós temos alguns planos de monitoramento e controle ambiental, algumas ações que vão ter que ser implementadas, como o acompanhamento da vigilância sanitária ambiental, o acompanhamento das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação e espécies da fauna, de movimentação de Terra. A descrição e localização em planta de canteiro de obras, infraestruturas e acessos provisórios ou acompanhamento de ruídos de obras, o acompanhamento de tráfego e manutenção de máquinas e veículos. O acompanhamento de armazenamento de produtos perigosos, o controle de emissão de particulados, o acompanhamento da desativação do canteiro de obras, o acompanhamento do gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo o detalhamento das estruturas de contenção e monitoramento de sólidos na época chuvosa, com o respectivo acompanhamento fotográfico periódico. O acompanhamento de efluentes de obras, incluindo com relação aos recursos hídricos superficiais, é efluente fluvial e sanitários. Bom, agora eu vou passar a palavra para o engenheiro Yuri e ele vai trazer de forma sucinta, é vai falar de forma sucinta sobre as soluções dos projetos de infraestrutura para o parcelamento, mais precisamente a parte de abastecimento de água, drenagem, pavimentação e esgoto também e o esgotamento sanitário.

Senhor Yuri Silva (37:10)

Boa noite a todos. Eu me chamo Yuri Silva, sou engenheiro civil da TT Engenharia. Vou dar sequência a apresentação iniciada pelo engenheiro Rafael. Vou apresentá-los aos projetos de infraestrutura do empreendimento. O primeiro deles é este que vemos em tela, é o do sistema de abastecimento de água. E vemos uma tabela com alguns parâmetros predefinidos, através do TVT 96 de 2021, fornecido pela CAESB, a população total fixa prevista foi de 73 pessoas, a flutuante de 298, o consumo per capita fixo 208, flutuantes 50, coeficiente do dia de maior consumo K1 1,2, flutuante 1,2, EPC 1,2, coeficiente da hora de maior consumo, K 2, é 1,5 para as 3 condições, o coeficiente de perda de 35, também para as 3 situações. A vazão média definida foi de 0,27 população fixa, 0,27 a população flutuante e 1,03 EPC. A vazão máxima diária em litros por segundo, 0,32 população fixa, 0,32 população flutuante, EPC de 1,24. A vazão máxima horária 0,49 a população fixa, 0,48 população flutuante e 1,85 EPC. O mesmo TVT, o de número 96, ele forneceu 2 alternativas, 2 possíveis alternativas para o empreendimento. A de número 1 a interligação no sistema da CAESB e a de número 2 uma solução independente de abastecimento por meio de poços tubulares profundos. Bom, vale esclarecer que não há um sistema de abastecimento de água implantado, projetado para atendimento empreendimento. Portanto, a alternativa de número 1 no momento, ela não será viável e somente será viável após o início de operação do sistema do Paranoá Sul, cujos projetos encontram-se em fase de desenvolvimento. A solução escolhida, portanto, foi a de número 2, por meio de poços tubulares profundos na fase inicial, poço mais reservatório, onde a outorga prévia já foi adquirida por meio da ADASA, a de número 140 de 2022. E paralelo a isso será implantado uma rede para futura ligação no sistema público, o sistema da CAESB. É bom segundo sistema infraestrutura que vou apresentar aqui será o sistema de esgotamento sanitário. Em tela vemos os parâmetros fornecidos e através do TVT 96. A população fixa prevista foi de 73 pessoas, a população flutuante de 298, o consumo de água per capita 208 fixo, a população flutuante 50. O coeficiente de retorno 0,8 fixo, e 0,8 flutuante, 0,8 EPC. O coeficiente do dia de maior consumo foi de 1,2 para as 3 situações, e o coeficiente da hora de maior consumo K 2 de 1,5 para as 3 situações. A vazão média predefinida foi de 0,14 para a população fixa, 0,14 população flutuante e 0,82 EPC. A vazão máxima diária 0,17 população fixa e a flutuante 0,17 e EPC 0,99. A vazão máxima horária, 0,25 população fixa, flutuante 0,25, EPC 1,48. O TVT também proposto para o sistema de esgotamento sanitário de 2 alternativas, a primeira delas interligação ao sistema da CAESB e a segunda alternativa por meio de forças épicas e sumidouros, o conhecido sistema condominial. Alternativa 1, ela só será viável após a implantação de um sistema de esgotamento sanitário que atenderá a região que assim localiza o empreendimento, porém ainda sem previsão de implantação. Logo, alternativa escolhida foi a de número 2, por meio de forças épicas e sumidouros. Bom, agora vou apresentá-los ao sistema de drenagem pluvial. Em tela, vemos a planta geral do projeto. O sistema ele foi desenvolvido através de poços de visita, bocas de lobo, tubulação em concreto e trincheiras de infiltração. As trincheiras elas foram adotadas, pois não há um sistema de macrodrenagem para receber todo esse escoamento. Então, a solução adotada foi reter todo esse volume de água gerado na origem, ou seja, na poligonal do empreendimento. O sistema ele direciona a água para a trincheira. Essa água é retida e infiltrada favorecendo o abastecimento do lençol freático. Bom, agora eu vou apresentá-los o sistema de desenvolvido para pavimentação. O Tráfego definido foi o tráfego leve por via local e as camadas do pavimento definidas foram 6 cm de revestimento, que foi o de blocos intertravado de concreto com resistência à compressão simples maior ou igual a 35 MPA. A camada de assentamento em areia ou pó de brita de 5 cm. Dez cm de sub-base, material em cascalho com CBR maior ou igual a 20% do proctor intermediário e 15 cm de subleito, com o CBR maior ou igual a 4%, regularização e compactação a 100% do proctor intermediário. Bom, agora concluo a minha apresentação. O engenheiro Rafael dará sequência e fará as considerações finais.

Senhor Rafael Fragassi (43:46)

Bom, aqui para finalizarmos a apresentação é importante reiterar que o projeto urbanístico do parcelamento ele foi elaborado conforme os parâmetros urbanísticos do PDOT, da DIUR 07 de 2018 e da DIUPE 47 de 2023. O RESIDENCIAL PRIMAVERA localiza-se na zona urbana de expansão e qualificação, onde é permitido o parcelamento de solo. O RESIDENCIAL PRIMAVERA ele supre parte da demanda imobiliária do DF, viabiliza a ocupação ordenada do solo e contribui para prevenir a ocupação desordenada. Não há restrições ambientais incidentes na gleba, mais precisamente as áreas de APP. Não foram identificadas características pedológicas, geológicas, geomorfológicas e hidrológicas ou geotécnicas que impeçam a implantação de parcelamento. O terreno ele está projetado é uma declividade plana, a suave ondulado. Todos os estudos e projetos, eles respeitam as diretrizes da zona de uso sustentável, ZUS, da APA do Planalto Central, onde 50,36% do parcelamento ele vai ficar permeável. Nós temos a aprovação do estudo preliminar de urbanismo pela SEDUH. Com relação a abastecimento de água, esgoto as soluções vão ser de pulso e fossa, respectivamente, que são já alternativas elencadas no TVT da CAESB, que é 87 de 2022. Os projetos de engenharia e saneamento estão em análise na NOVACAP e na CAESB. Nós já tínhamos a emissão da outorga prévia de captação de água subterrânea pela ADASA. Os impactos ambientais negativos identificado, eles podem ser controlados por meio de medidas mitigadoras, compensatórias preventivas e corretivas. Essa já apresentadas aqui, nessa já elencadas e apresentadas aqui nesta apresentação. Os principais impactos ambientais negativos podem ser avaliados pelos programas e planos de monitoramento ambiental elencados do estudo ambiental, no RIV, apresentado nos

próximos processos. Então, diante dos resultados encontrados durante os levantamentos em campo e posterior processamento, interpretação dos dados, infere-se que o parcelamento ele é viável, sim, do ponto de vista ambiental, o ponto de vista técnico ambiental, desde que atendidas as diretrizes contidas na legislação ambiental, federal e distrital, o que está sendo feito. Muito obrigado pela atenção de todos.

Senhor Antônio Terra (46:25)

Então, bom, é, queria agradecer aqui então ao pessoal da TT Engenharia pela apresentação do estudo ambiental. E conforme o nosso cronograma aqui da nossa audiência pública depois da apresentação da parte técnica, a gente faz aquele intervalo, intervalo rápido aqui de 15 minutos. Então a 15 minutos ao pessoal da técnica poder fazer os ajustes aqui. E aí a gente retorna com as manifestações dos interessados. Então só lembrando, as 2 formas de participação ou é encaminhando o formulário online está disponível aqui no link da descrição do vídeo e também é disponível aqui no link da descrição do vídeo para quem quiser fazer uso da palavra, entrar na nossa reunião online e participar ao vivo aqui da audiência pública. Então, as 2 formas de participação ou encaminha formulário ou é entra aqui na reunião para fazer uso da palavra. Quem tiver também no ponto de apoio lá no nosso ponto de apoio presencial e tiver interesse em fazer uso da palavra, solicitar a inscrição lá para o nosso pessoal de apoio, lá do IBRAM que está, que está junto lá, tá bom? Então a gente inicia agora, são 19h40, né? Então a gente inicia agora o intervalo retornando aqui 15 minutos. Obrigado.

(62:58)

Bom pessoal, retornando então, aqui a nossa audiência pública. A gente fez o intervalo aqui conforme está no regulamento, já fizemos aqui a organização interna aqui para que a gente possa dar andamento. Então, conforme a gente tem as participações primeiro a gente dá a preferência para quem estiver lá no ponto de apoio, né? Então, vou chamar lá o pessoal do ponto de apoio. Agora para eles, pra gente verificar se tem alguma manifestação, alguma inscrição lá do ponto de apoio. Hoje, quem está com a gente lá no ponto de apoiar a Natália e a Patrícia. Vocês nos ouvem?

(Ponto de apoio sem áudio) (63:50)

Tá bom, obrigado, Natália. Se tiver alguma inscrição aí posteriormente, pode chamar a gente aqui para que a gente possa atender as manifestações aí do ponto de apoio. Está bom? Obrigado. Bom, então dando continuidade aqui na nossa reunião online, a gente também não tem ainda nenhuma inscrição. Então, a gente passa agora para a leitura dos formulários que chegaram aqui com algumas, com algumas manifestações, alguns questionamentos. Então, o primeiro aqui é do senhor André Alves. Ele é morador lá da região do Tororó e ele faz um questionamento aqui em relação à parte de drenagem. Então, é considerando o grande volume de chuvas que vem acontecendo no DF, o sistema de drenagem projetado terá também a função de prevenção contra possíveis inundações. É o questionamento aqui do senhor André. Vou passar aqui pro Rafael para que ele possa fazer as contribuições aqui em relação ao estudo.

Senhor Rafael Fragassi (65:02)

Boa noite, André. Obrigado pela contribuição. Com relação a essa questão da drenagem o dispositivo de que vai ser implantado, que é a trincheira de infiltração, ela já foi dimensionada com base nos parâmetros da NOVACAP, que é a concessionária responsável pela análise e aprovação do projeto drenagem e ela foi dimensionada com base nos parâmetros NOVACAP e para evitar mesmo essas eventuais inundações e possam vir a ocorrer no parcelamento aí.

Senhor Antônio Terra (65:30)

Bom, agradeço aqui ao Rafael. Se se ficar alguma dúvida, alguma questão adicional, pode encaminhar também um novo questionamento aqui que a gente faz as manifestações aqui da mesa também em relação a esse tema. O próximo questionamento aqui é do seu João Paulo Oliveira, também se identificou como cidadão aqui e não está vinculada a nenhuma, nenhuma entidade, né? Ele questiona em relação a parte de supressão vegetal lá da localidade, né? Ele pergunta se haverá supressão. Esse já foi elaborada a proposta de onde será a compensação ambiental. Ele botou aqui, não é? Acredito que deva ser também da Florestal, mas aí a gente já pode responder em relação às 2 compensações, né? Tanto ambiental quanto a Florestal. Vou só iniciar aqui. Depois eu passo aqui para o Rafael, para ele fazer a complementação. Só em relação a questão de supressão. A supressão vegetal, ela tem um processo apartado do licenciamento. Então, ele é um processo específico de autorização de supressão vegetal que é conduzido aqui também é dentro do Brasília Ambiental e ele sai de forma concomitante, a licença de instalação. Então, normalmente um empreendimento ele passa pela licença prévia e depois ele dá entrada, quando ele dá entrada na licença de instalação e se houver supressão vegetal, então ele faz o encaminhamento também do requerimento de ASV que a autorização de supressão vegetal. Em relação à proposta de compensação ambiental e Florestal, a gente tem, os ritos que são um

pouquinho diferentes. A compensação ambiental ela também é verificada na parte da instalação justamente porque ela tem o cálculo dela é feito incluindo a questões de instalação do empreendimento e depois a compensação ambiental ela é direcionada para a nossa câmara de compensação ambiental e lá dentro da câmara é feito a proposta de encaminhamento das compensações da compensação ambiental. E a Florestal a gente tem um modelo que é um pouquinho diferente. Ele é vinculado com o processo da ASV, tendo parte de compensação Florestal a gente tem 7 modalidades, de acordo com o decreto de ASV que o empreendedor pode optar por fazer a compensação Florestal. Passar para o Rafael aqui para ele falar mais específico em relação ao empreendimento, se vai ter supressão ou não, ou se já foi feito foi esse levantamento de inventário também.

Senhor Rafael Fragassi (68:28)

Boa noite, João Paulo, obrigado pela contribuição. Sim, haverá supressão vegetal, mas ela está enquadrada na tipologia de árvore isolada, que é uma outra metodologia, e foge dessa dessas 7 modalidades que o do Terra elencou aí. E essa questão específica da compensação Florestal e da ambiental, ela vai ser tratada mais na fase de LI, na fase de licença de instalação, que é posterior a essa fase que nós estamos agora, que é de licença prévia, né? O intuito agora é, a avaliação é do RIV, do relatório de impacto de vizinhança. E essa parte mais da do tipo de modalidade, como é que vai ser o pagamento da florestal? Como vai ser o pagamento da compensação ambiental? Ela vai ser trazida de uma de forma mais detalhada, digamos assim, posterior a essa fase da licença prévia, né, na fase de licença de instalação.

Senhor Antônio Terra (69:17)

Bom, a gente teve mais uma contribuição que veio por um formulário aqui. Pedir só pro pessoal fazer o encaminhamento aqui, que a impressão não ficou muito boa pra gente apresentar essa manifestação. Enquanto a gente aguarda eu vou só aproveitar para lembrar o rito que a gente tem da após audiência aqui, não é? Então, em até 10 dias, qualquer interessado que não tenha participado aqui online da audiência pública pode ainda se manifestar dentro do rito aqui da nossa audiência pública encaminhando seus questionamentos, a manifestação, tanto pelo formulário, quanto pelos e-mails, consta lá no site, obrigado, do Brasília ambiental os e-mails para as para as contribuições. Os e-mails para o encaminhamento das contribuições. A resposta em relação a essas contribuições que vierem dentro do prazo de 10 dias, elas são incluídas na ata completa, que é publicado em até 30 dias contatos da data aqui da audiência pública. Então, a ata completa fica disponível no site do Brasília Ambiental e a ata sucinta é publicada no DODF em até 30 dias também. Então, o próximo questionamento aqui do senhor Robson Soares. Ele questiona, apresenta a seguinte contribuição, toda a captação fluvial pluvial, desculpa, dentro da poligonal do empreendimento, sendo retida apenas numa pequena área de contenção para percolação no ritmo da absorção daquele ponto de retenção não vai afetar sobremaneira a captação natural e, conseqüentemente, a irrigação dos corpos hídricos a jusante, por assim dizer. E o outro questionamento dele é em relação se foi permitido neste mesmo tempo, neste mesmo tempo se é o impacto de trânsito gerado pelo empreendimento já está contemplado no plano de mobilidade humana urbana da RA. Se é que ele existe. Então, eu vou passar aqui. O primeiro questionamento aqui para o Rafael é em relação a essa parte da contenção, né? E é do impacto em relação aos corpos hídricos.

Senhor Rafael Fragassi (71:59)

Essa questão da mobilidade urbana que ele até mencionou aí é mais tratado na SEDUH. Nessa parte aí do relatório de impacto de trânsito ele foge, digamos assim, um pouco dessa parte do estudo ambiental que está foi apresentado, né? Então, é mais no âmbito da SEDUH. Qual foi outra pergunta a Terra?

Senhor Antônio Terra (72:17)

Passar aqui.

Senhor Rafael Fragassi (72:22)

Então, essa questão do impacto de trânsito é mais atrelada a questão da mobilidade urbana. É mais da SEDUH. É um outro processo de licenciamento que está tramitando. E toda parte... na verdade, como o sistema de drenagem, o dispositivo é que vai ser implantado, é a trincheira de infiltração, ela vai favorecer a recarga de aquífero e não, não vai ter nenhum tipo também de lançamento em corpos, em corpos hídricos, nenhum tipo, nem de águas pluviais, nem efluente sanitário. Então não haveria nenhum tipo de problema, digamos assim, nenhuma consequência, nenhum impacto negativo nos corpos hídricos, nos corpos hídricos a jusante. Porque o corpo hídrico mais próximo empreendimento ele está a cerca de 460 m, está uma distância considerável da poligonal do empreendimento. Então, não vai haver esse problema desses impactos negativos nos corpos hídricos em si. Porque não vai ver lançamento de

água pluvial nos mesmos. E sim, a retenção ela vai ser toda na gleba, no parcelamento por meio de trincheiras de infiltração.

Senhor Antônio Terra (73:52)

Bom, então, esse questionamento aqui do senhor Robson foi o último que a gente recebeu aqui. Se tiver alguém ainda a disponível lá no ponto de apoio que queira fazer suas contribuições, pode encaminhar para a gente. E aqui na reunião online também. Enquanto a gente não recebe nenhuma manifestação, nenhuma inscrição para as manifestações, a gente já vai fazer um pequeno intervalo de 5 minutos para ver se mais algum participante quer fazer o uso da palavra ou encaminhar mais alguma manifestação por meio dos formulários, tá? Então, agora são 20h07, a gente faz esse pequeno intervalo para que dê a possibilidade de novos participantes aí, ou é quem também já encaminhou seus questionamentos possa, se não tiver satisfeito com a resposta, fazer uma nova manifestação. Está bom. Então a gente fazia um pequeno intervalo e a gente retorna daqui 5 minutos para dar andamento na audiência.

(80:11)

Bom, a gente estamos retornando aqui, então desse pequeno intervalo. Por enquanto a gente não recebeu nenhum formulário online e também não teve nenhuma inscrição aqui na nossa reunião online. Aí no ponto de apoio, Natália, tem algum interessado que queira fazer uso da palavra? Obrigado, bom, então, como a gente não tem mais nenhuma inscrição pendente a gente vai conduzir aqui para o encerramento da audiência. Lembrando das nossas formas de participação que ficam disponíveis aí ainda durante os 10 dias, não é, como eu citei anteriormente. Então podem ser encaminhados aí é os questionamentos, as manifestações, tanto pelo formulário online quanto pelos e-mails disponibilizados aqui para essa audiência. Processo de licenciamento ambiental 0039100017063/2021-45. O empreendimento RESIDENCIAL PRIMAVERA, localizado na fazenda Santa Bárbara, Região Administrativa do Jardim Botânico, próximo à DF 140. O tipo de licença, a licença prévia. O tipo de atividade, parcelamento do solo urbano, empreendimento novo. Interessado IS Saúde Empreendimentos Limitada e a empresa responsável pela elaboração do estudo ambiental, TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Então, em nome do Brasília Ambiental gostaria de agradecer a todos que participaram aqui da nossa audiência, todos que vão assistir aí posteriormente e a gente fica à disposição para que a gente possa fazer qualquer esclarecimento aí adicional da audiência pública nesse período aí de 10 dias. Podem acompanhar também pelo site do Brasília Ambiental, todas as publicações referentes a essa audiência pública que ficam lá disponíveis no site do Brasília Ambiental. Então, desejar uma boa noite a todos e até a próxima audiência, obrigado.